



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO DIA 17/04/2015.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de dois mil e quinze, realizou-se no Auditório do Hotel Plaza Florianópolis, localizado na Rua Silva Jardim nº 830 – Prainha - Florianópolis-SC, a sexcentésima trigésima sexta reunião ordinária do plenário. Estiveram presentes: **DIRETORES: PRESIDENTE:** Hortência Salett Muller Tierling. **VICE-PRESIDENTE:** Silvana Nair Leite Contezini. **TESOUREIRO:** Paulo Sérgio Teixeira de Araújo. **CONSELHEIROS EFETIVOS: Farmacêuticos:** Ana Claudia Scherer Monteiro, Arani Schroeder, Fernanda Manzini, Indianara Reynaud Toreti Becker, José Miguel do Nascimento Junior, Luiz Henrique Costa, Marco Aurélio Thiesen Koerich, Robison Menin e Sara Rosangela Martins Rauen. **OUTRAS PRESENCAS:** Xênio Marques Kremer, Fernanda R. Santos, Renata Pereira Sampaio, Elaine C. Huber e Mauro Maccarini. **Parte I – A Srª Presidente Hortência Tierling abriu a sessão plenária agradecendo a presença de todos e desejando um dia produtivo aos membros do plenário. Apreciação e votação de processos éticos:** No início da apreciação do Processo Ético aberto contra o Farm. Vlademir Marques o Conselheiro Marco Koerich se absteve da análise do referido processo. O procurador do farmacêutico, após a sua sustentação oral, divergiu do plenário no momento em que foi solicitado a ele ausentar-se do recinto para discussões internas sob a alegação de que haveria cerceamento de defesa. O plenário, mesmo discordando que, em hipótese alguma, a sua ausência teria o condão de restringir a defesa do indiciado, concedeu a permissão para que o procurador permanecesse no ambiente. Relatos aprovados conforme Deliberação nº 1.052/2015. Após a apreciação dos processos, a Conselheira Indianara Becker solicitou que os processos éticos sejam distribuídos de forma equânime aos demais conselheiros e, se houver complexidade, que este processo seja analisado por mais de um Conselheiro. **Apreciação e votação da ata da Reunião Ordinária de nº 635, realizada no dia 13/03/2015:** A Presidente Hortência Tierling colocou em votação a ata apreciada, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **Apreciação e votação de processos diversos:** Relatos aprovados conforme Deliberação nº 1.051/15. **Análise e aprovação dos balancetes do 1º bimestre de 2015 e 1ª Reformulação Orçamentária de 2015:** Os membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina examinaram os processos supracitados, encontraram tudo de acordo com as disposições legais e regimentais em vigor e, por isso, foram de parecer favorável à aprovação dos referidos processos. A Presidente Hortência Tierling colocou em votação os pareceres da Comissão de Tomada de Contas que foram aprovados por unanimidade. **Parte II - Apreciação e votação de processos de infração:** A Presidente Hortência Tierling retirou de pauta este item pelo fato de a relação de processos não ter sido enviada aos conselheiros em tempo hábil. **Informes da Diretoria:** A Presidente Hortência Tierling informou que foi realizado, em março, o treinamento dos fiscais do CRF-SC para iniciar a fiscalização eletrônica e reaplicar as fichas de verificação e orientação do exercício ético e profissional durante as inspeções. Informou ainda que esteve, junto com os demais membros da diretoria,



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

46 participando de um café da manhã na Câmara Federal, promovido pela Federação
47 Nacional dos Farmacêuticos, pelo Conselho Federal de Farmácia e pela Deputada
48 Alice Portugal, com o intuito de relançar a frente parlamentar de assistência
49 farmacêutica. Estiveram presentes no evento vinte e seis deputados e a Senadora
50 Vanessa Grazziotin. Informou que aconteceu a "Roda de Conversa do SUS" em
51 Lages, reunindo farmacêuticos de mais de quatorze municípios da região serrana,
52 onde houve a reivindicação, aos gestores públicos, do pagamento da insalubridade e
53 da gratificação de responsabilidade técnica. Falou que o CRF-SC, em conjunto com
54 o Sindicato dos Farmacêuticos (Sindfar), elaborou um ofício tratando deste tema e
55 endereçado a todos os sindicatos públicos municipais do estado, reiterando outro
56 ofício encaminhado no ano de 2013 a todos os prefeitos e secretários de saúde.
57 Informou que esteve presente, no dia onze deste mês, na Universidade do Sul de
58 Santa Catarina (Unisul), na cidade de Palhoça, no Fórum de Diretrizes Curriculares,
59 promovido pelo CRF-SC e pelo Sindfar, em preparação ao Congresso de Formação
60 Farmacêutica que acontecerá no mês de junho, em Salvador. O Tesoureiro Paulo
61 Araujo falou sobre o PL 4135/2012 que tem como objetivo alterar a Lei Federal nº
62 8080, tornando obrigatória a assistência farmacêutica no âmbito das farmácias e
63 dispensários do SUS e que o relator se mostrou favorável ao pleito disposto no
64 projeto de lei. A Vice-Presidente Silvana Contezini informou que, no dia dezesseis de
65 maio, acontecerá o Encontro Estadual dos Farmacêuticos na Universidade Federal
66 de Santa Catarina, onde será discutida a próxima Conferência Nacional de Saúde e
67 as ações que a categoria farmacêutica gostaria de propor naquele evento. **Debate**
68 **sobre a aplicabilidade da Lei nº 13.021/2014 para as Farmácias Hospitalares:** A
69 Presidente Hortência Tierling agradeceu a presença do Procurador da República por
70 Santa Catarina, Dr. Mauricio Pessutto, da Promotora de Justiça, Dr^a Caroline Cabral,
71 Presidente da Federação dos Hospitais do Estado de Santa Catarina (Fehoesc),
72 Farm. Tércio Egon Paulo Kasten. Agradeceu também a Comissão Assessora de
73 Farmácia Hospitalar, na pessoa do Presidente – Farm. Junior André da Rosa.
74 Introduziu o assunto a ser debatido contextualizando a história da farmácia hospitalar
75 no âmbito legal e profissional. Ato contínuo, passou a palavra ao Farm. Junior André
76 da Rosa que apresentou o trabalho realizado pela Comissão de Farmácia Hospitalar
77 que foi nortado por dados estatísticos sobre a complexidade dos hospitais e o
78 período de assistência farmacêutica praticado nestes estabelecimentos. A
79 Presidente Hortência Tierling informou que serão realizados quatro encontros
80 regionais no mês de maio, em Criciúma, Blumenau, Chapecó e Florianópolis, para
81 reunir todos os farmacêuticos que atuam nos hospitais da região, ocasião em que
82 serão apresentados os dados estatísticos e a forma de atuação na área. A Vice-
83 Presidente Silvana Contezini elogiou o trabalho da Comissão de Farmácia
84 Hospitalar, em especial o Farm. Junior André da Rosa. O Farm. Tércio Kasten
85 agradeceu o convite do CRF-SC e parabenizou o Farm. Junior pela apresentação.
86 Anunciou a presença de membros da Ahesc/Fehoesc e de alguns gestores
87 hospitalares do estado. Falou sobre a dificuldade financeira em que os hospitais se
88 encontram e a impossibilidade da contratação de farmacêuticos por vinte e quatro
89 horas ao dia de assistência. Sugeriu que seja realizado um estudo, caso a caso, para
90 resolver o problema específico de cada hospital e, conseqüentemente, promover a



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

91 segurança à população. Mostrou-se aberto a qualquer discussão mais ampla neste
92 sentido. O Conselheiro José Miguel do Nascimento discursou sobre a legislação
93 ultrapassada que vigorou no Brasil até recentemente, com reflexos negativos a todos
94 os usuários dos hospitais. Comentou que a maioria dos hospitais não tem viabilidade
95 econômica para funcionar e que, por isso, acabam prescindindo da presença de um
96 profissional habilitado, como o farmacêutico. Defendeu que a complexidade do
97 hospital deverá ser vista e não o número de leitos para definir a necessidade do
98 trabalho farmacêutico. A Dr^a Caroline Cabral agradeceu o convite do CRF-SC e
99 parabenizou o Farm. Junior e a sua equipe pelo trabalho. O Conselheiro Arani
100 Schroeder questionou o motivo pelo qual a vigilância sanitária concede alvará
101 sanitário a todos os hospitais, tendo ciência que apenas 54% deles possuem
102 gerenciamento químico. A Presidente Hortência Tierling esclareceu que foi feito o
103 convite para a vigilância sanitária estar presente, mas, infelizmente, nenhum
104 representante compareceu. O Dr. Mauricio Pessutto agradeceu o convite para
105 participar do debate tão importante que é o de assistência à saúde e rendeu
106 homenagens ao CRF-SC por debruçar-se neste tema. Discursou que a assistência
107 farmacêutica vem crescendo nos últimos anos e falou da importância que se tenha
108 nesta evolução padrões de racionalidade e que ela se pautem em evidências
109 científicas de qualidade, papel fundamental do farmacêutico. Nessa perspectiva,
110 salientou que os hospitais, como estabelecimentos complexos que são, necessitam
111 da atuação do profissional farmacêutico. O Conselheiro Luiz Henrique Costa
112 defendeu que, independentemente do número de leitos nos hospitais, existe a
113 necessidade da presença do farmacêutico para oferecer atenção àqueles pacientes
114 internados. Salientou que a assistência farmacêutica hospitalar está inadequada
115 atualmente, por isso o trabalho iniciado pela Comissão de Farmácia Hospitalar do
116 CRF-SC é de suma importância para que se chegue a um patamar de assistência
117 mais eficaz aos anseios da população. O Farm. Tércio Kasten ressaltou que não
118 defende a inexistência de farmacêuticos nos hospitais, mas disse que para o
119 paciente o mais interessante e eficiente é ter ao seu lado um enfermeiro a ter um
120 farmacêutico, deixando claro que os pequenos hospitais sempre darão prioridade à
121 contratação de enfermeiros antes de contratar farmacêuticos. A Vice-Presidente
122 Silvana Contezini disse que a intenção do CRF-SC é de evitar um risco sanitário à
123 população, considerando os números apresentados. Defendeu que é de
124 responsabilidade primordial da Vigilância Sanitária atuar nestas questões, impedindo
125 que alvarás sanitários sejam expedidos para estabelecimentos sem condições de
126 funcionamento. O Conselheiro José Miguel do Nascimento propôs que seja
127 implementado um grupo de trabalho, abarcando várias entidades, com o objetivo de
128 apresentar aos gestores públicos uma política para a farmácia hospitalar. O Farm.
129 Ronald dos Santos falou sobre o avanço que a carreira farmacêutica conquistou com
130 a promulgação da Lei Federal nº 13.021/2014 e que a valorização do profissional
131 passa pela assistência farmacêutica hospitalar, haja vista a complexidade do serviço.
132 O Farm. Junior, Presidente da Comissão de Farmácia Hospitalar, solicitou o apoio da
133 Fehoesc para discutir a causa raiz e defendeu que o gestor hospitalar deve atribuir
134 atividades para que a presença do farmacêutico seja imprescindível. A Presidente
135 Hortência Tierling disse que cabe ao CRF-SC defender o paciente, diminuir riscos



Serviço Público Federal

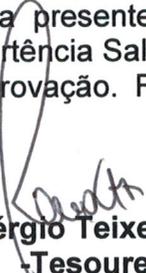
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

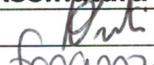
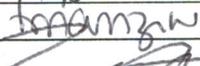
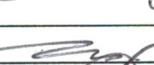
Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

136 sanitários em conjunto com a Vigilância Sanitária. Falou que está disposta a criar um
 137 grupo de trabalho para tratar de questões inerentes às farmácias hospitalares. A Dr^a
 138 Caroline Cabral colocou à disposição o Ministério Público para auxiliar neste grupo
 139 de trabalho e solicitou o compartilhamento dos dados apresentados para atuar sobre
 140 as deficiências. A Presidente Hortência Tierling fez a leitura da proposta de
 141 deliberação com vistas a regularizar a assistência farmacêutica nas farmácias
 142 hospitalares, levando em conta o número de leitos e a complexidade dos
 143 procedimentos no estabelecimento de saúde. Após algumas considerações sobre a
 144 possibilidade de judicialização da deliberação, decisão do STJ que desobriga a
 145 presença de farmacêutico responsável para os hospitais com até 50 leitos, o advento
 146 da Lei nº 13.021/14 que exige farmacêutico independentemente do número de leitos,
 147 ficou encaminhado pelo plenário que será realizado um encontro para negociação
 148 com os gestores hospitalares antes de colocar em vigor uma deliberação proposta.
 149 **Deliberação sobre parcelamento das anuidades farmácias hospitalares:** A
 150 Presidente Hortência Tierling colocou em votação a Deliberação nº 1.045 *ad*
 151 *referendum* que foi aprovada por unanimidade. **Várias:** Nada mais havendo a ser
 152 tratado, deu a Sr^a. Presidente por encerrada a reunião plenária, e para constar, eu,
 153 Farmacêutico Paulo Sérgio Teixeira de Araújo lavrei a presente ata que segue
 154 assinada por mim, pela Sr^a. Presidente, Farmacêutica Hortência Salett Muller Tierling
 155 e pelos Conselheiros presentes na sessão de sua aprovação. Florianópolis, aos
 156 dezessete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

157
158


Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
-Tesoureiro-

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura
1. INDIANARA BECKER	
2. Renan da Menezes	
3. Fabiano Mendes	
4. Jairo Rauen	
5. MARCO A.T. KOERICH	
6. Lúcia Batista Junior	
7. Franck Schroeder	
8.	
9.	
10.	

159
160
161
162
163
164